



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## LEI Nº 1082, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências”*

A Câmara Municipal de Chácara – MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Prefeito Francisco de Oliveira Leite, o espaço Público com entrada na Rua Vereador Luiz Gonzaga Sales, localizado atualmente como “Rua A”, no loteamento Sebastião Augusto.

**Art. 2º.** Seguem as coordenadas da referida Rua, com início no ponto 21°40'33.61”S 43°13'25.38”W, seguindo linha reta, com final no ponto 21°40'42.40”S 43°13'24.69”W.

**Art. 3º.** Para dar cumprimento ao artigo anterior, fica o executivo Municipal autorizado a fazer a confecção das referidas placas nominativas, cujas despesas dessas, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes para a execução dessa lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 29 de setembro de 2021.

*Jucelio Fernandes de Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL  
JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
CPF: 027.610.076-03  
*Prefeito Municipal de Chácara*

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 29 de setembro de 2021.

*Giselle Christina Gomes Marins*  
GISELLE CHRISTINA GOMES MARINS  
*Auxiliar Administrativo*